



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 03/05/2024

PORTARIA Nº 3.208, DE 02 DE MAIO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR
COMO SECRETÁRIA NA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 01/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Portaria nº 3.194, de 10 de abril de 2024, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 e designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar na apuração dos fatos de que trata o aludido processo;

Considerando o disposto no §1º do art. 194 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia/ES) que preceitua que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designará um servidor (a) como secretário (a), devendo a designação recair sobre outro servidor que não integre a referida Comissão;

Considerando a designação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de servidora para atuar como Secretária na Comissão, contida no Memorando nº 01/2024 – CMNV/CPAD, despachada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES em 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Kiara Uliana Campo Dall’Orto Akisaski**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora da Direção Geral, matrícula nº 2.788, para atuar como Secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de maio de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 03/05/2024

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente